



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais



EDITAL Nº 78/2018-CSPE/PREG/UFPI, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
ADITAMENTO AO EDITAL Nº 74/2018-CSPE/PREG/UFPI, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018,
RELATIVO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, INGRESSO POR
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), retifica os itens: 3.1, 4.1, 6, 8.1 e 8.2 do Edital nº 74/2018-CSPE/PREG/UFPI, de 11 de outubro de 2018, para preenchimento de vagas remanescentes, ingresso por Transferência Voluntária, para o período letivo 2019.1, independentemente do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), de acordo com o que estabelece a Resolução nº 177/12-CEPEX/UFPI e alterações, na seguinte modalidade:

I. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.1

Onde se lê:

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 A impugnação do edital ou de algum de seus itens poderá ser requerida junto ao Protocolo Geral da UFPI, Campus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí, no período constante no Cronograma (item 7, deste Edital), dias úteis, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, dirigida à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE/PREG). O requerimento deverá explicitar os itens que serão submetidos à reanálise, bem como os fundamentos fáticos e jurídicos que justifiquem o pleito à impugnação.

Leia-se:

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 A impugnação do edital ou de algum de seus itens poderá ser requerida junto ao Protocolo Geral da UFPI, Campus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí, no período constante no Cronograma (item 7, deste Edital), dias úteis, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, ou no protocolo dos Campi de Parnaíba (Campus Ministro Reis Veloso - CMRV), Floriano (Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS), Picos (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB) e Bom Jesus (Campus Professora Cinobelina Elvas - CPCE), dirigida à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE/PREG). O requerimento deverá explicitar os itens que serão submetidos à reanálise, bem como os fundamentos fáticos e jurídicos que justifiquem o pleito à impugnação.

II. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio de requerimento, nos termos do item 4.3, entregue no Protocolo Geral da UFPI, *Campus* Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, no período de estabelecido no Cronograma (item 8), dias úteis, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio de requerimento, nos termos do item 4.3, entregue no Protocolo Geral da UFPI, *Campus* Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina, ou no protocolo dos Campi de Parnaíba (Campus Ministro Reis Veloso - CMRV), Floriano (Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS), Picos (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB) e Bom Jesus (Campus Professora Cinobelina Elvas - CPCE), no período de estabelecido no Cronograma (item 7), dias úteis, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.



Onde se lê:

6. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Os recursos e impugnações deverão ser interpostos dirigidos à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais - CSPE/PREG, nos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7), protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Campus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Leia-se:

6. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Os recursos e impugnações deverão ser interpostos dirigidos à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais - CSPE/PREG, nos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7), protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Campus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, ou no protocolo dos Campi de Parnaíba (Campus Ministro Reis Veloso - CMRV), Floriano (Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS), Picos (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB) e Bom Jesus (Campus Professora Cinobelina Elvas - CPCE), no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Onde se lê:

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula institucional será realizada na coordenação do respectivo curso de graduação, o período para entrega de documentos dos candidatos selecionados será nos dias 10 e 11 de janeiro de 2018.

8.2 A matrícula curricular (matrícula nos componentes curriculares) será realizada na coordenação do respectivo curso de graduação, nos dias 01 a 05 de fevereiro de 2018. O candidato classificado que efetivou a matrícula institucional, se não efetivar a matrícula curricular, também será considerado desistente.

Leia-se:

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula institucional será realizada na coordenação do respectivo curso de graduação, o período para entrega de documentos dos candidatos selecionados será nos dias 17 e 18 de janeiro de 2018.

8.2 A matrícula curricular (matrícula nos componentes curriculares) será realizada na coordenação do respectivo curso de graduação, nos dias 01 a 05 de fevereiro de 2019. O candidato classificado que efetivou a matrícula institucional, se não efetivar a matrícula curricular, também será considerado desistente.

Teresina, 17 de outubro de 2018.



Prof. Dra. Josania Lima Portela Carvalhêdo
Coordenadora de Seleção e Programas Especiais – CSPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG